

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 455/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA TECNICA ALBERT SABIN, localizada na Avenida Tancredo Neves nº 543, Park Shopping, Sala 8, Bairro Centro, Sorriso-MT, mantida pelo Centro de Ensino Unificado Albert Sabin Ltda, com CNPJ 06.096.483/0001-56. DECISÃO: Com fulcro no Processo nº 509/2013/WEB-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 64/2016, que determinou a convalidação de estudos dos alunos do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem-Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, oferecido na forma presencial, no Município de Nortelândia/MT; e conforme documentação apresentada no Processo 620769/2017 e Parecer CEPS 108/2017, aprovado em 12 de dezembro de 2017, CONVALIDA os estudos praticados pelos alunos aprovados no Curso Técnico em Enfermagem, turma com início em 2015 e término em 2017;

Amanda da Costa Xavier

Andressa Rocha de Souza

Basília Gusmão Barroso

Beatriz Caetano de Carvalho

Celimar da Silva

Dilva Alves da Silva

Fabiana Aparecida Papa Oliveira Lima

Idelzane Rodrigues Santos

Jaqueline Gomes dos Santos

Leandro Fulton de Oliveira

Leiliane Dionizia de Arruda

Lidinete Mendes de Almeida

Lorena Maria Daloco

Maeli Alves dos Santos

Sandra Andrade Pereira

Sandra Souza de Lima

Suellen Ferreira da Cruz

Wagner Sardes Pansini

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 12 de dezembro de 2017.

MIGUEL RODRIGUES NETTO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE-MT

Código de autenticação: 9b5984ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar